MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62)34551114

PROTOCOLO OPERACIONAL DA VISITAÇÃO (PROV) n° 1/2024

A chefe do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), no uso das competências delegadas por meio da Portaria ICMBio nº 289/21 define o Protocolo Operacional da Visitação quanto aos seguintes temas:

1. Área de Visitação em São Jorge: Saltos, Carrossel e Corredeiras; Cânion II e Cariocas; Cânion I; e Seriema;

2. Área de Visitação em São Jorge: Travessia das Sete Quedas; Travessia São Jorge - Capela; Áreas de Acampamento das Sete Quedas e Boa Sorte e Trilha do Vão das Fiandeiras.

3. Atividades de canionismo no PNCV, incluindo operações comerciais, de exploração e de avaliação do potencial de uso público;

4. Área de Visitação no Pouso Alto;

5. Área de Visitação do Mulungu.

1. ÁREA DE VISITAÇÃO EM SÃO JORGE: Saltos, Carrossel e Corredeiras; Cânion II e Cariocas; Cânion I; e Seriema

Horário de visitação:

Período diurno:

A entrada dos visitantes pelo Centro de Visitantes (CV) do PNCV aos atrativos listados na Área de Visitação em São Jorge, ocorre entre 8h e 12h, todos os dias da semana.

A entrada dos visitantes que utilizam o serviço de transporte interno operado pela concessionária Parquetur ocorre entre 9h e 15h para ida até a trilha dos Saltos ao final da estrada de serviço e entre 9h e 16h para ida até o atrativo Corredeiras, com veículo partindo do Centro de Visitantes a cada hora. A última viagem de retorno parte dos Saltos às 17:30h, permitindo a saída dos visitantes até às 18h.

A entrada para o atrativo Seriema ocorre até às 16h.

A entrada de moradores cadastrados sem estarem acompanhados por visitantes não moradores, para praticarem corrida na trilha, pode ocorrer a partir das 6h. O pagamento do ingresso e registro de entrada pode ser feito no retorno ao CV.

O horário de saída do PNCV é até às 18h.

Período noturno:

A entrada dos visitantes para o período noturno ocorre entre 20h e 06h, com saída até às 18h.

A visitação no período noturno acontece entre quarta e domingo (início da entrada às 20h das quartas-feiras e término às 6h das segundas-feiras) e nas datas de

feriados nacionais.

O registro de saída do grupo do PNCV ocorrerá como segue:

Horário da saída entre 8h e 18h: o grupo deverá informar ao vigilante da concessionária Parquetur no Centro de Visitantes;

Horário da saída entre 20h e 8h: o grupo deverá informar ao vigilante noturno da concessionária Parquetur na bilheteria do PNCV;

O(A) condutor(a) de visitantes é o(a) responsável por informar o registro de saída do grupo.

Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas:

Todos os visitantes do PNCV assinam Termo de Conhecimento de Riscos e Normas, conforme modelo disponibilizado pela equipe da UC.

O Termo apresenta aos visitantes, minimamente: os principais riscos associados às atividades no PNCV; as normas mais importantes sobre a visitação, destacando a conduta consciente em ambientes naturais; telefones de emergência em caso de acidente; e registra, ao menos, os seguintes dados dos visitantes: nome completo; CPF; procedência (estado e cidade); idade; número de telefone; informação sobre alergias; roteiro a ser percorrido; data e horário de entrada e nome do visitante responsável pelo grupo ou do condutor.

O Termo é preenchido pelo próprio visitante ou pelo condutor e deve ser obrigatoriamente entregue ao funcionário da concessionária Parquetur antes de iniciar as trilhas.

Os visitantes que adquirirem o ingresso de forma antecipada pela internet podem preencher as informações e ler e aceitar o Termo, em formato digital, durante o ato da compra do ingresso.

Definições operacionais para realização das atividades de visitação:

Os roteiros na Área de Visitação em São Jorge abrangidos por este protocolo são: Saltos, Carrossel e Corredeiras; Cânion II e Cariocas; Cânion I; e Seriema.

No período noturno a visitação ocorre nos roteiros: Saltos, Carrossel e Corredeiras; e Seriema.

A visitação ao poço do Carrossel, ao Cânion I e ao poço superior da Cariocas ocorre apenas na temporada de seca, com datas de abertura e fechamento definidas pela chefia do PNCV. A trilha entre a estrada de serviço e a trilha para o Cânion II e Cariocas é apenas utilizada para situações de emergência, acidentes e manejo e serviços nas trilhas. No período noturno a atividade de banho nos rios não é recomendada.

Todas as atividades de visitação, bem como os registros e respostas aos incidentes e acidentes ocorrem em observância ao disposto no Sistema de Gestão da Segurança do PNCV.

Os ingressos podem ser adquiridos antecipadamente pela página da concessionária (https://pnchapadadosveadeiros.com.br/) ou na bilheteria do PNCV. No período noturno o CV e bilheteria estarão fechados e o grupo deve comprar o ingresso de forma antecipada.

Ao chegar no PNCV, o visitante é recepcionado pelos funcionários da concessionária Parquetur e recebe as informações sobre as trilhas, atrativos e riscos relacionados às atividades em contato com a natureza e à visitação de forma geral. Todos os visitantes assinam o Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas e passam no auditório do CV para instruções adicionais dos funcionários da concessionária em relação à segurança da visitação e riscos associados e à proteção dos recursos naturais da UC durante a visita. Grupos acompanhados de condutor(a) autorizado(a) pelo PNCV não necessitam passar pelas instruções no auditório.

Os Números Balizadores da Visitação (NBV), definidos com base no “Roteiro Metodológico para Manejo de Impactos da Visitação” (ICMBio, 2011) são:

- 450 visitantes/dia no roteiro Saltos, Carrossel e Corredeiras;

- 300 visitantes/dia no roteiro Cânion II e Cariocas.

Para o roteiro Saltos, Carrossel e Corredeiras, o NBV de 450 visitantes/dia se aplica somente aos visitantes que acessam os atrativos pelas trilhas.

Para a trilha da Seriema, para o serviço de transporte interno e para as atividades no período noturno não há NBV definido.

O veículo utilizado no serviço de transporte interno tem capacidade para no mínimo 13 (treze) visitantes e é adaptado para o transporte de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Para o período noturno todos(as) os(as) visitantes e o(a) condutor(a) devem ter sua própria lanterna, preferencialmente lanterna de cabeça, não sendo aceita lanterna de telefone celular. Os grupos nesse período deverão ser formados por no máximo 6 (seis) visitantes.

Os impactos da visitação são avaliados por meio de monitoramento em campo realizado pelas equipes de voluntários(as) treinados(as) e coordenados(as) pela equipe do PNCV e/ou por pessoal contratado pela concessionária Parquetur, com base nos indicadores selecionados pela equipe da UC para o monitoramento. Os resultados do monitoramento indicarão a necessidade ou não de ações de manejo nas trilhas, atrativos ou mesmo na estratégia de comunicação com os visitantes no CV. Ademais é efetuada pesquisa de satisfação dos visitantes tanto pela equipe de voluntários(as) do PNCV quanto pela concessionária Parquetur. Considerando-se o contrato de concessão, periodicamente a equipe do PNCV apresenta à concessionária Parquetur as ações necessárias para o manejo dos impactos da visitação.

De acordo com os princípios estabelecidos na Portaria ICMBio nº 769/2019, não há a obrigatoriedade de contratação de condutores(as) de visitantes, contudo o ICMBio recomenda a todos os visitantes a contratação desse serviço. Única exceção são as atividades nas trilhas no período noturno, para as quais é exigida a contratação de condutor(a) credenciado(a) no PNCV.

Conforme preconizado no “Fundamentos do Planejamento de Trilhas” (ICMBio, 2020) todas as trilhas contempladas neste PROV são classe 3.

Melhores práticas para minimizar impactos aos recursos naturais e orientações sobre conduta responsável do visitante:

No CV, além da assinatura do Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas que contém as principais orientações para uma conduta consciente em ambientes naturais, os funcionários da concessionária Parquetur reforçam aos visitantes os pontos mais importantes.

Como apresentado acima, é efetuado monitoramento dos impactos da visitação, que indicam as necessidades de manejo e/ou de alteração da estratégia de comunicação para os visitantes do PNCV.

Não há instalação de lixeiras nas trilhas, cada visitante é responsável por trazer de volta todos os resíduos que gerar.

O estado de conservação das trilhas é periodicamente monitorado pela equipe do PNCV, com manejo efetuado pela equipe da concessionária Parquetur, em especial a identificação e contenção de processos erosivos e melhoria de pontos de acúmulo de água no leito da trilha, assim como a interrupção de atalhos ou trilhas laterais e manutenção da sinalização, conforme a classe da trilha.

Áreas de acampamento e bivaque:

Nos roteiros: Saltos, Carrossel e Corredeiras; Cânion II e Cariocas; e Seriema não há áreas para acampamento em nenhum dos horários diurnos ou noturnos abertos à visitação. No período noturno os visitantes podem utilizar sacos de dormir e isolantes para conforto térmico, mas não barracas.

Uso de fogueiras e fogareiro:

O uso de fogueiras não está autorizado em nenhum dos roteiros contemplados neste PROV.

O uso de fogareiros é permitido, preferencialmente utilizado sobre afloramentos rochosos e a uma distância segura da vegetação mais próxima.

Uso de equipamentos de som coletivo e instrumentos musicais:

O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais são restritos às atividades de pesquisa científica, às atividades do ICMBio ou da concessionária no Centro de Visitantes e sede administrativa e às atividades ou eventos autorizados pela administração da UC.

Uso de produtos cosméticos, de higiene e de limpeza:

É recomendado ao visitante o uso de protetor solar e repelente biodegradáveis com sua utilização antes de iniciar a trilha, a fim de minimizar os impactos nos cursos d'água.

O uso de produtos para limpeza de utensílios ou higiene pessoal como sabonete e pasta de dente não deve ser realizado nos cursos d'água, mas a uma distância de pelo menos 60m de fontes de água.

Uso de equipamentos, instalações e infraestrutura de visitação:

A passagem pelo CV, ao fazer parte da experiência, deve agregar elementos positivos à visita. No CV o visitante tem acesso aos serviços de lanchonete e loja de lembranças e equipamentos e banheiros (incluindo banheiros com acessibilidade).

A exposição interpretativa, entre outros objetivos, visa fortalecer que a experiência na UC seja transformadora e que os visitantes possam compreender a importância da existência das áreas protegidas, da conservação da bio e geodiversidade e sobre a gestão da UC.

Nas trilhas, há estruturas de apoio à visitação com objetivo de proporcionar conforto, segurança e novas possibilidades de paisagens. Todos os visitantes são devidamente orientados no CV sobre não ultrapassar as estruturas de segurança como cordas, guarda corpos e assim evitar possíveis acidentes.

Destinação de lixo e dejetos:

A destinação adequada de lixo e dejetos gerados no CV e sede administrativa do PNCV ocorre conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado por consultores contratados pela concessionária Parquetur e aprovado pelo ICMBio.

Consumo de bebidas e alimentos:

Há dois pontos preferenciais para o consumo de alimentos e bebidas: a lanchonete do Centro de Visitantes e o serviço de alimentação na estrutura do atrativo Corredeiras. Contudo, o consumo de alimentos e bebidas é permitido em todas as trilhas, sendo o visitante orientado a sempre trazer consigo todos os seus resíduos gerados.

É permitida a venda de bebidas alcoólicas pela lanchonete do Centro de Visitantes, devendo a concessionária Parquetur garantir em toda sua operação que esses produtos somente sejam vendidos aos visitantes que já tiverem retornado dos atrativos. Em nenhuma circunstância poderá ser autorizado o retorno às trilhas e

atrativos, a um visitante que já tenha consumido qualquer bebida alcoólica.

No ponto de alimentação das Corredeiras não está autorizada a venda de bebidas alcoólicas.

Uso de equipamentos de voo não tripulados (drone):

O uso de drones é permitido, desde que o visitante observe e respeite distância que não afete a experiência dos demais visitantes e sem aproximação do drone de áreas com vegetação ou paredões rochosos, a fim de evitar possíveis impactos na fauna local.

Ademais, o visitante respeitará a legislação pertinente e as atribuições, procedimentos e requisitos das demais autoridades responsáveis sobre o tema.

Definições para práticas desportivas:

Eventos esportivos poderão ocorrer quando autorizados pela chefia da UC e conforme disposto na Instrução Normativa ICMBio n° 5/2019 ou outra que a substitua e legislação vigente, observando a minimização dos impactos ao ambiente e à experiência de visitação dos demais grupos.

Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

São permitidas somente competições esportivas não motorizadas e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

É de responsabilidade do organizador todo e qualquer impacto relativo à realização do evento/competição.

Manejo de vias, estradas e desvios existentes:

A estrada de serviço da área de visitação em São Jorge é utilizada durante todo o ano para o serviço de transporte interno, atividades das equipes do PNCV e concessionária, pesquisadores e eventualmente profissionais autorizados para produção de imagens ou realização de eventos.

A manutenção da estrada de serviço é de responsabilidade da concessionária Parquetur sob supervisão e acompanhamento da equipe do PNCV.

2. ÁREA DE VISITAÇÃO EM SÃO JORGE: Travessia das Sete Quedas; Travessia São Jorge - Capela; Áreas de Acampamento das Sete Quedas e Boa Sorte e Trilha do Vão das Fiandeiras

Horário de visitação:

A entrada dos visitantes pelo Centro de Visitantes (CV) do PNCV aos atrativos listados ocorre entre 7h e 12h, todos os dias da semana, durante a temporada.

No acesso ao PNCV próximo ao Povoado da Capela não há horário de entrada estabelecido, mas para a travessia até as áreas de acampamento das Sete Quedas ou da Boa Sorte recomenda-se entrar no máximo até às 9h.

Não há horário de saída estabelecido para as travessias.

Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas:

Todos os visitantes do PNCV que iniciam as travessias no CV assinam Termo de

Conhecimento de Riscos e Normas, conforme modelo disponibilizado pela equipe da UC.

O Termo apresenta aos visitantes, minimamente: os principais riscos associados às atividades no PNCV; as normas mais importantes sobre a visitação, destacando a conduta consciente em ambientes naturais; telefones de emergência em caso de acidente; e registra, ao menos, os seguintes dados dos visitantes: nome completo; CPF; procedência (estado e cidade); idade; número de telefone; informação sobre alergias; roteiro a ser percorrido; data e horário de entrada e nome do visitante responsável pelo grupo ou do condutor.

O Termo é preenchido pelo próprio visitante ou pelo condutor.

Como não há estrutura para controle de acesso dos visitantes que utilizam o acesso ao PNCV próximo ao Povoado da Capela, a comunicação dos riscos aos visitantes é efetuada por meio de placas de sinalização e pelas orientações contidas nas páginas na internet do PNCV e da concessionária Parquetur, incluindo o próprio Termo de conhecimentos de riscos e normas.

Definições operacionais para realização das atividades de visitação:

A visitação na Travessia das Sete Quedas, Travessia São Jorge - Capela e Trilha do Vão das Fiandeiras ocorre apenas na temporada de seca. Geralmente entre junho e outubro/novembro. As datas são definidas pela chefia do PNCV a cada ano, em função do nível do rio Preto.

Todas as atividades de visitação, bem como os registros e respostas aos incidentes e acidentes ocorrem em observância ao disposto no Sistema de Gestão da Segurança do PNCV.

A compra de ingressos e a reserva das áreas de acampamento podem ser realizados antecipadamente pela página da concessionária Parquetur (https://pnchapadadosveadeiros.com.br/) ou na bilheteria do PNCV.

Ao chegar no PNCV, o visitante é recepcionado pelos funcionários da concessionária Parquetur e recebe as informações sobre as trilhas, atrativos e riscos relacionados às atividades em contato com a natureza e à visitação de forma geral. Todos os visitantes assinam o Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas e assistem o vídeo institucional no auditório do CV. Grupos acompanhados de condutor(a) credenciado(a) não necessitam assistir o vídeo.

Os impactos da visitação são avaliados por meio de monitoramento em campo realizado pelas equipes de voluntários(as) treinados(as) e coordenados(as) pela equipe do PNCV e/ou por pessoal contratado pela concessionária Parquetur, com base nos indicadores selecionados pela equipe da UC para o monitoramento. Os resultados do monitoramento indicarão a necessidade ou não de ações de manejo nas trilhas, atrativos ou mesmo na estratégia de comunicação com os visitantes no CV. Ademais é efetuada pesquisa de satisfação dos visitantes tanto pela equipe de voluntários(as) do PNCV quanto pela concessionária Parquetur. Considerando-se o contrato de concessão, periodicamente a equipe do PNCV apresenta à concessionária Parquetur as ações necessárias para o manejo dos impactos da visitação.

De acordo com os princípios estabelecidos na Portaria ICMBio nº 769/2019, não há a obrigatoriedade de contratação de condutores(as) de visitantes, todavia o ICMBio recomenda a contratação desse serviço para todos os visitantes.

Conforme preconizado no “Fundamentos do Planejamento de Trilhas” (ICMBio, 2020) a Travessia das Sete Quedas é manejada como classe 3, enquanto que a Travessia São Jorge - Capela e a Trilha do Vão das Fiandeiras como classe 2.

A Travessia São Jorge - Capela pode ser percorrida nos dois sentidos. O acesso à travessia pela Capela pode ser utilizado por condutores e visitantes em passeios de ida e volta, sendo permitida a utilização da Área de Acampamento das Sete Quedas.

Os períodos autorizados para utilização da Área de Acampamento da Boa Sorte com acesso por São Jorge, que não requerem a travessia do Rio Preto, serão definidos pela chefia da UC a cada ano.

Os números balizadores da visitação (NBV) definidos com base no "Roteiro

Metodológico para Manejo de Impactos da Visitação" (ICMBio, 2011) para as áreas de acampamento são: 40 visitantes/pernoite na Área de Acampamento das Sete Quedas e 30 visitantes/pernoite na Área de Acampamento da Boa Sorte.

Para a Trilha do Vão das Fiandeiras e para percorrer as travessias sem pernoite não há Número Balizador da Visitação (NBV) estabelecido.

O acesso pela saída das Sete Quedas é autorizado aos condutores de visitantes credenciados no PNCV para o serviço de transporte de equipamentos e montagem de barracas aos visitantes na área de acampamento. Para isso, o condutor deve informar a equipe do PNCV por mensagem (pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br) buscar a chave do portão de entrada de veículos no alojamento do PNCV, registrando data e horário e devolvendo-a assim que terminar o serviço.

Conforme preconizado no "Fundamentos do Planejamento de Trilhas" (ICMBio, 2020) as classes de trilha contempladas aqui são:

- Para a Travessia das Sete Quedas: classe 3.

- Para a Travessia São Jorge - Capela (a partir do ponto de bifurcação com a Travessia das Sete Quedas) e para a Trilha do Vão das Fiandeiras: classe 2.

Melhores práticas para minimizar impactos aos recursos naturais e orientações sobre conduta responsável do visitante:

No CV, além da assinatura do Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas que contém as principais orientações para uma conduta consciente em ambientes naturais, os funcionários da concessionária Parquetur reforçam aos visitantes os pontos mais importantes. Aos visitantes das travessias que utilizarão as áreas de acampamento e banheiros secos também são passadas as informações de bom uso e de conduta consciente nesses locais.

Como apresentado acima, é efetuado monitoramento dos impactos da visitação, que indicam as necessidades de manejo e/ou de alteração da estratégia de comunicação para os visitantes do PNCV.

Não há instalação de lixeiras nas trilhas, cada visitante é responsável por trazer de volta todos os resíduos que gerar.

O estado de conservação das trilhas é periodicamente monitorado pela equipe do PNCV, com manejo efetuado pela equipe da concessionária Parquetur, em especial a contenção de processos erosivos e melhoria de pontos de acúmulo de água no leito da trilha, assim como a interrupção de atalhos ou trilhas laterais. A manutenção das áreas de acampamento, dos banheiros secos e estruturas de apoio à visitação também é realizada pela concessionária Parquetur.

Áreas de acampamento e uso das áreas de pernoite:

Há duas áreas de acampamento: uma ao lado da primeira travessia do rio Preto: Área de Acampamento da Boa Sorte e outra próxima às Sete Quedas: Área de Acampamento das Sete Quedas.

As duas áreas de acampamento possuem banheiro seco, cuja manutenção é realizada pela concessionária Parquetur. A área de acampamento das Sete Quedas também possui um galpão rústico com mesas, bancos e pontos para fixação de rede.

Os visitantes podem ficar no máximo duas noites seguidas em cada área de acampamento.

Uso de fogueiras e fogareiros:

O uso de fogueiras não está autorizado em nenhum dos roteiros contemplados neste PROV.

O uso de fogareiros é permitido, preferencialmente utilizado sobre afloramentos

rochosos e a uma distância segura da vegetação mais próxima.

Uso de equipamentos de som coletivo e instrumentos musicais:

O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais são restritos às atividades de pesquisa científica, às atividades do ICMBio ou da concessionária no Centro de Visitantes e sede administrativa e às atividades ou eventos autorizados pela administração da UC.

Uso de produtos cosméticos, de higiene e de limpeza:

É recomendado ao visitante o uso de protetor solar e repelente biodegradáveis com sua utilização antes de iniciar a trilha, a fim de minimizar os impactos nos cursos d'água.

O uso de produtos para limpeza de utensílios ou para higiene pessoal como sabonete e pasta de dente não deve ser realizado nos cursos d'água, mas a uma distância de pelo menos 60m de fontes de água.

Uso de equipamentos, instalações e infraestrutura de visitação:

A passagem do visitante pelo CV, ao fazer parte de sua experiência, deve agregar elementos positivos à visita. No CV o visitante tem acesso aos serviços de lanchonete e loja de lembranças e equipamentos e banheiros (incluindo banheiros com acessibilidade).

A exposição interpretativa, entre outros objetivos, visa fortalecer que a experiência na UC seja transformadora e que os visitantes possam compreender a importância da existência das áreas protegidas e da conservação da bio e geodiversidade.

Nas trilhas, há estruturas com objetivo de proporcionar conforto, segurança e novas possibilidades de paisagens. Todos os visitantes são devidamente orientados no CV sobre não ultrapassar as estruturas de segurança como cordas, guarda corpos, mirantes e assim evitar possíveis incidentes e acidentes.

Destinação de lixo e dejetos:

A destinação adequada de lixo e dejetos gerados no CV e sede administrativa do PNCV ocorre conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado por consultores contratados pela concessionária Parquetur e aprovado pelo ICMBio.

Consumo de bebidas e alimentos:

Há quatro pontos preferenciais para preparação ou consumo de alimentos e bebidas: a lanchonete do Centro de Visitantes, o serviço de alimentação na estrutura do atrativo Corredeiras e as áreas de acampamento da Boa Sorte e Sete Quedas. Contudo, o consumo de alimentos e bebidas é permitido em todas as trilhas e áreas de acampamento, sendo o visitante orientado a sempre trazer consigo todos os seus resíduos gerados.

Uso de equipamentos de voo não tripulados (vant/drone):

O uso de drones é permitido, desde que o visitante observe e respeite distância que não afete a experiência dos demais visitantes e sem aproximação do drone de áreas com vegetação ou paredões rochosos, a fim de evitar possíveis impactos na fauna local.

Ademais, o visitante respeitará a legislação pertinente e as atribuições,

procedimentos e requisitos das demais autoridades responsáveis sobre o tema.

Definições para práticas desportivas:

Eventos esportivos poderão ocorrer quando autorizados pela chefia da UC e conforme disposto na Instrução Normativa ICMBio n° 5/2019 ou outra que a substitua e legislação vigente, observando a minimização dos impactos ao ambiente e à experiência de visitação dos demais grupos.

Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

São permitidas somente competições esportivas não motorizadas e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

É de responsabilidade do organizador todo e qualquer impacto relativo à realização do evento/competição.

Manejo de vias, estradas e desvios existentes:

A estrada de serviço da torre da Mata Funda até a rodovia GO-239 é utilizada durante o ano todo em atividades das equipes do PNCV e concessionária, pesquisadores e eventualmente profissionais autorizados para produção de imagens ou realização de eventos, sendo que os visitantes da Travessia das Sete Quedas a percorrem em toda sua extensão.

A manutenção da estrada de serviço é de responsabilidade do ICMBio.

3. ATIVIDADES DE CANIONISMO NO PNCV, incluindo operações comerciais, de exploração e de avaliação do potencial de uso público

Horário de visitação:

A atividade de canionismo ocorrerá entre 07h e 18h horas no rio Preto, na Área de Visitação em São Jorge, não havendo horário previamente estabelecido para a atividade nos demais cânions do Parque Nacional.

Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas:

As operadoras cadastradas para o serviço de condução de visitantes em atividades de canionismo assinarão o Termo de Conhecimento de Riscos, constante do Anexo I do Edital de Credenciamento PNCV nº 01/2021.

Os visitantes do PNCV assinarão Termo de Conhecimento de Riscos e Normas, conforme modelo a ser disponibilizado pela gestão do PNCV.

Definições operacionais para realização das atividades de visitação:

A atividade de canionismo poderá ocorrer em qualquer rio dentro dos limites do PNCV, exceto nos trechos dos rios dentro das zonas de preservação estabelecidas no plano de manejo da UC. Nas demais zonas do Parque Nacional a atividade fica permitida, exceto quando houver previsão contrária em ato normativo específico.

As atividades comerciais de canionismo serão realizadas pelas empresas autorizadas conforme previsto no Edital de Credenciamento PNCV nº 01/2021.

As atividades de exploração de cânions ou de reconhecimento de potencial de uso público, serão autorizadas pela gestão da UC por meio de solicitação ao endereço eletrônico do PNCV (pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br) com a descrição do

local, dias e horários, e da atividade a ser realizada, nomes do responsável pela atividade e membros da equipe.

O serviço de condução de visitantes em atividades de canionismo terá o número máximo de 10 (dez) visitantes, sendo que o número mínimo de condutores especializados em cada operação dependerá do tamanho do grupo, conforme o que segue:

I - grupos de dois a quatro visitantes: dois condutores especializados;

II - grupos de cinco a dez visitantes: três condutores especializados.

Quando o grupo for composto por visitantes com experiência comprovada ou reconhecida na atividade de canionismo o número de condutores especializados poderá ser reduzido.

No serviço de condução de visitantes em atividades de canionismo serão utilizados os equipamentos listados no Anexo IV do Edital de Credenciamento PNCV nº 01/2021.

Melhores práticas para minimizar impactos aos recursos naturais:

I - acompanhar e conduzir os seus clientes durante toda a visita;

II - praticar e promover um excursionismo consciente e regras de mínimo impacto, bem como obedecer aos regulamentos do PNCV;

III - informar aos visitantes, no início da visita, os riscos inerentes à realização de atividades em uma área natural aberta, exigindo a assinatura de termo de conhecimento de riscos e normas do PNCV de todos os seus clientes;

IV - fornecer aos visitantes as informações preliminares sobre as condições da visita, os aspectos de segurança, os procedimentos durante a visita e as recomendações para o conforto e bem estar dos mesmos;

V - respeitar as características originais das vias de canionismo conforme projeto proposto;

V. a - caso sejam necessárias, a autorização para novas grampeações poderá ser solicitada à administração do PNCV;

VI - adotar, sempre que possível, as orientações e códigos de ética adotados pelas organizações representativas das atividades de canionismo;

VII - distribuir, sempre que disponibilizado pelo PNCV, materiais informativos contendo informações sobre a unidade de conservação;

VIII - utilizar os equipamentos necessários para a prática da atividade e adotar os demais procedimentos para a auto segurança, de acordo com as recomendações das Normas Brasileiras de Turismo de Aventura da ABNT;

IX - trazer todo o seu lixo de volta e certificar-se de que seus clientes farão o mesmo;

X - informar à equipe do PNCV, a cada excursão realizada, o número de clientes atendidos, datas das atividades realizadas e os serviços prestados;

XI - apoiar o PNCV no monitoramento dos impactos da atividade;

XII - coletar e disponibilizar à gestão da UC informações complementares eventualmente solicitadas, como informações de perfil e pesquisa de satisfação.

Uso das áreas de pernoite:

A necessidade de pernoite no serviço de condução de visitantes em atividades de canionismo ou nas de exploração de cânions ou de reconhecimento de potencial de uso público, precisa de autorização da equipe do PNCV e deve ser informada ao endereço eletrônico do PNCV: pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br com no mínimo com 2 (dois) dias de antecedência.

O pernoite nas áreas de acampamento com serviços prestados pela concessionária deve ser reservado com a devida antecedência.

Uso de fogueiras e fogareiro:

O uso de fogueiras não está autorizado nas atividades contempladas neste PROV.

O uso de fogareiros é permitido, preferencialmente utilizado sobre afloramentos rochosos e a uma distância segura da vegetação mais próxima.

Uso de equipamentos de som coletivo e instrumentos musicais:

Não estão autorizados, conforme normas vigentes.

Orientações sobre conduta responsável do visitante:

O Termo de Conhecimento de Riscos e Normas do PNCV a ser assinado por todo visitante traz as principais orientações de conduta consciente nos ambientes naturais da UC, sendo também responsabilidade das empresas cadastradas orientarem os visitantes sobre o tema.

Destinação de lixo e dejetos:

Em qualquer atividade de canionismo no PNCV todo o resíduo gerado deverá ser trazido de volta e adequadamente destinado.

4. ÁREA DE VISITAÇÃO NO POUSO ALTO

Horário de visitação:

A Área de Visitação do Pouso Alto ficará aberta 24 horas para entrada e saída de visitantes.

Termo de Conhecimento de Riscos e Normas:

Ao chegar na base do Pouso Alto, todo visitante deverá ler o Termo de Conhecimento de Riscos e Normas e assinar um livro de registro de entrada no PNCV.

Nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 02/2021, que dispõe sobre procedimentos para planejamento e gestão da atividade de escalada em rocha nas unidades de conservação, existe a possibilidade de cadastrar os praticantes de escalada com o objetivo de subsidiar as ações de monitoramento da atividade e conhecer melhor o perfil e necessidades dos praticantes. Sendo assim, poderá ser adotado procedimento facilitado de controle de entrada e saída de escaladores cadastrados previamente no PNCV.

Definições operacionais para realização das atividades de visitação:

O visitante entrará pela porteira do PNCV (Lat.: 14° 1'36.88"S; Long.: 47°31'46.03"O), localizada na margem da rodovia GO-118 a 14km de Alto Paraíso sentido Teresina de Goiás, onde é o acesso à Área de Visitação setor de visitação do Pouso Alto. Percorrerá 500m pela estrada de terra até a Base do PNCV, onde haverá vagas delimitadas para estacionamento. O agente temporário ambiental do Parque Nacional irá receber os visitantes e explicar os procedimentos necessários para a visita, que consiste na leitura do Termo de Conhecimento de Riscos e Normas e preenchimento do livro de registro de entrada, com as seguintes informações:

data, nome, cidade de procedência, telefone e horários de entrada e saída.

Ao iniciar a caminhada partindo do estacionamento, o visitante irá percorrer 300m pela estrada de serviço no sentido da rodovia até a placa de entrada de trilha, que contém o mapa dos setores de escalada, normas aplicáveis, orientações de risco e segurança, condutas de mínimo impacto, entre outras informações julgadas pertinentes.

A partir da placa, a trilha segue com sinalização rústica e placas direcionais na cor amarela, por um total de 2km, passando, na sequência: pelo setor de escalada "Primeiro Setor", bifurcação na trilha entre o setor "Naja" à direita e demais setores à esquerda, pelo "Setor Passagem", bifurcação na trilha entre o setor "Vale das Águas" à direita e demais setores à esquerda, pelo setor "Cidade dos Sonhos" e por fim pelo setor "Face Oeste", onde há mirante para o vale do Rio Preto.

As especificações de placas e da sinalização rústica seguirão o disposto no Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.

Conforme preconizado no "Fundamentos do Planejamento de Trilhas" (ICMBio, 2020) as trilhas desta Área de Visitação são classe 3.

Melhores práticas para minimizar impactos aos recursos naturais e orientações sobre conduta responsável do visitante:

Além da assinatura do Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas que contém as principais orientações para uma conduta consciente em ambientes naturais, as placas de entrada de trilha e o material informativo na Base do PNCV trazem pontos sobre conduta consciente em ambientes naturais, com base nas publicações do ICMBio sobre o tema, assim como destacam as questões relacionadas à segurança da visitação, em especial para a atividade de escalada.

É realizado monitoramento dos impactos da visitação, que indicam as necessidades de manejo e/ou de alteração da estratégia de comunicação para os visitantes.

Não há instalação de lixeiras nas trilhas, cada visitante é responsável por trazer de volta todos os resíduos que gerar.

O estado de conservação das trilhas é periodicamente monitorado pela equipe do PNCV, com manejo sendo efetuado em especial para a contenção de processos erosivos e melhoria de pontos de acúmulo de água no leito da trilha, assim como a interrupção de atalhos ou trilhas laterais.

Na área de estacionamento ao lado da Base do PNCV serão delimitadas as vagas, a fim de evitar que os veículos impactem áreas com vegetação ou estacionem em locais de campo úmido.

Uso das áreas de pernoite, acampamento e bivaque:

Não há área de acampamento e não será permitida a entrada com barracas. O bivaque é autorizado nos setores de escalada.

Uso de fogueiras e fogareiro:

Fogueiras são proibidas.

O uso de fogareiros é permitido, preferencialmente utilizado nas estruturas existentes nas áreas de acampamento ou sobre afloramentos rochosos e solo, desde que a uma distância segura da vegetação mais próxima.

Uso de equipamentos de som coletivo e instrumentos musicais:

O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais são restritos às atividades: de pesquisa científica, realizadas pelo ICMBio ou em eventos autorizados pela administração da UC.

Uso de produtos cosméticos, de higiene e de limpeza:

É recomendado ao visitante o uso de protetor solar e repelente biodegradáveis.

O uso de produtos para limpeza de utensílios ou para higiene pessoal como sabonete e pasta de dente não deve ser realizado nos cursos d'água, mas a uma distância de pelo menos 60m de cursos d'água e nascentes.

Uso de equipamentos, instalações e infraestrutura de visitação:

A Base do PNCV no Pouso Alto é ocupada durante o ano todo por agentes temporários ambientais, em escala de trabalho de 12h por 36h de descanso. Durante o período de auge da seca, normalmente, entre agosto e outubro, esta casa é ocupada também por 1 esquadrão da brigada (1 chefe de esquadrão + 5 brigadistas), podendo ser colocados dois trailers de apoio à brigada ao redor da casa para evitar aglomerações. Portanto, não se vislumbra no curto prazo a possibilidade de que esta casa seja utilizada como abrigo de visitantes e que os arredores possam ser utilizados como área de acampamento. Tal possibilidade poderá existir mediante a delegação de serviços de apoio à visitação.

Nas trilhas e setores de escalada não há estruturas de apoio à visitação, apenas a sinalização rústica.

Destinação de lixo e dejetos:

Não haverá lixeiras nas trilhas e setores de escalada da Área de Visitação do Pouso Alto. Todos os resíduos gerados pelos visitantes deverão ser levados de volta pelos próprios visitantes.

Consumo de bebidas e alimentos:

Não há restrições para o consumo de alimentos e bebidas nas trilhas e setores de escalada, sendo o visitante orientado a sempre trazer consigo todos os seus resíduos gerados.

É proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no PNCV.

Uso de equipamentos de voo não tripulados (vant/drone):

O uso de drones é permitido, desde que o visitante observe e respeite distância que não afete a experiência dos demais visitantes e sem aproximação do drone de áreas com vegetação ou paredões rochosos, a fim de evitar possíveis impactos na fauna local.

Ademais, o visitante respeitará a legislação pertinente e as atribuições, procedimentos e requisitos das demais autoridades responsáveis sobre o tema.

Definições para práticas desportivas:

A principal atividade e prática desportiva na Área de Visitação do Pouso Alto será a escalada na modalidade "boulder".

Para isso foram definidos os setores, blocos e linhas de escalada em parceria com a Associação de Escaladores da Chapada dos Veadeiros (AECV) e escaladores voluntários inscritos no Programa de Voluntariado do ICMBio.

É disponibilizado aos visitantes, por meio digital no sítio eletrônico do PNCV, um guia de escalada dos setores do Pouso Alto, elaborado pela AECV: https://www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros/images/stories/Guia_Pouso_Alto_AECV_PNCV.pdf.

Outras práticas desportivas poderão ser realizadas mediante avaliação e autorização da chefia do PNCV ou por meio da solicitação de realização de eventos, conforme Instrução Normativa do ICMBio sobre esse assunto.

Manejo de vias, estradas e desvios existentes:

A estrada de serviço que liga a rodovia GO-118 à Base do PNCV é utilizada durante o ano todo em atividades da equipe do PNCV, brigadistas, pesquisadores e eventualmente profissionais autorizados para produção de imagens ou realização de eventos.

A manutenção da estrada de serviço é de responsabilidade do ICMBio.

5. ÁREA DE VISITAÇÃO DO MULUNGU

Horário de visitação:

A Área de Visitação do Mulungu ficará aberta à visitação entre 8h e 20h, todos os dias da semana.

Termo de Conhecimento de Riscos e Normas:

Ao chegar na Área de Visitação do Mulungu, todo visitante deverá ler atentamente as orientações contidas na placa de entrada de trilha.

Nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 02/2021, que dispõe sobre procedimentos para planejamento e gestão da atividade de escalada em rocha nas unidades de conservação, existe a possibilidade de cadastrar os praticantes de escalada com o objetivo de subsidiar as ações de monitoramento da atividade e conhecer melhor o perfil e necessidades dos praticantes. Sendo assim, poderá ser adotado procedimento facilitado de controle de entrada e saída de escaladores cadastrados previamente no PNCV.

Definições operacionais para realização das atividades de visitação:

O visitante entrará pela porteira do PNCV (Lat.: 14° 7'6.16"S; Long.: 47°38'20.10"O), localizada em estrada de terra, que tem início na rodovia GO-239, no ponto: Lat.: 14° 9'48.03"S; Long.: 47°37'51.06"O. Percorrerá 400m por estrada de serviço já dentro dos limites do PNCV, até local onde há estrutura de recepção de visitantes e estacionamento. O agente temporário ambiental do Parque Nacional irá receber os visitantes e explicar os procedimentos necessários para a visita, que consiste na leitura do Termo de Conhecimento de Riscos e Normas e preenchimento do livro de registro de entrada, com as seguintes informações: data, nome, CPF e horários de entrada e saída.

Neste ponto haverá também placa de entrada de trilha contendo o mapa dos setores de escalada, normas aplicáveis, orientações de risco e segurança, condutas de mínimo impacto, entre outras informações julgadas pertinentes.

Ao iniciar a caminhada partindo do estacionamento, o visitante irá percorrer aproximadamente 700m por estrada de serviço até o início da entrada da trilha. A partir deste ponto, a trilha segue por mais aproximadamente 750m, com trechos com desnível bastante acentuado e leito da trilha rochoso.

As especificações de placas e da sinalização rústica seguirão o disposto no Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.

Conforme preconizado no “Fundamentos do Planejamento de Trilhas” (ICMBio, 2020) a trilha de acesso ao Setor de Escalada do Morro da Baleia é classe 2.

Melhores práticas para minimizar impactos aos recursos naturais e orientações sobre conduta responsável do visitante:

Além da assinatura do Termo de Conhecimentos de Riscos e Normas que contém as principais orientações para uma conduta consciente em ambientes naturais, a placa de entrada de trilha e o material informativo na Base do PNCV trazem pontos sobre conduta consciente em ambientes naturais, com base nas publicações do ICMBio sobre o tema, assim como destacam as questões relacionadas à segurança da visitação, em especial para a atividade de escalada.

É realizado monitoramento dos impactos da visitação, que indicam as necessidades de manejo e/ou de alteração da estratégia de comunicação para os visitantes.

Não há instalação de lixeiras nas trilhas, cada visitante é responsável por trazer de volta todos os resíduos que gerar.

O estado de conservação das trilhas é periodicamente monitorado pela equipe do PNCV, com manejo sendo efetuado em especial para a contenção de processos erosivos e melhoria de pontos de acúmulo de água no leito da trilha, assim como a interrupção de atalhos ou trilhas laterais.

Uso das áreas de pernoite, acampamento e bivaque:

Não há área de acampamento e não será permitida a entrada com barracas.

Uso de fogueiras e fogareiro:

Fogueiras são proibidas.

O uso de fogareiros é permitido, preferencialmente utilizado nas estruturas existentes nas áreas de acampamento ou sobre afloramentos rochosos e solo, desde que a uma distância segura da vegetação mais próxima.

Uso de equipamentos de som coletivo e instrumentos musicais:

O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais são restritos às atividades: de pesquisa científica, realizadas pelo ICMBio ou em eventos autorizados pela administração da UC.

Uso de produtos cosméticos, de higiene e de limpeza:

É recomendado ao visitante o uso de protetor solar e repelente biodegradáveis.

O uso de produtos para limpeza de utensílios ou para higiene pessoal como sabonete e pasta de dente não deve ser realizado nos cursos d'água, mas a uma distância de pelo menos 60m de fontes de água.

Uso de equipamentos, instalações e infraestrutura de visitação:

A Base do PNCV no Mulungu será posto de trabalho durante o ano todo por agentes temporários no período diurno (das 8h às 20h). A possibilidade de pernoite de visitantes na Base do Mulungu será avaliada caso a caso até que haja procedimento geral.

Nas trilhas e setores de escalada não há estruturas de apoio à visitação, apenas a sinalização rústica.

Destinação de lixo e dejetos:

Não haverá lixeiras nas trilhas e setores de escalada da Área de Visitação do Pouso Alto. Todos os resíduos gerados pelos visitantes deverão ser levados de volta pelos próprios visitantes.

Consumo de bebidas e alimentos:

Não há restrições para o consumo de alimentos e bebidas nas trilhas e setores de escalada, sendo o visitante orientado a sempre trazer consigo todos os seus resíduos gerados.

É proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no PNCV.

Uso de equipamentos de voo não tripulados (vant/drone):

O uso de drones é permitido, desde que o visitante observe e respeite distância que não afete a experiência dos demais visitantes e sem aproximação do drone de áreas com vegetação ou paredões rochosos, a fim de evitar possíveis impactos na fauna local.

Ademais, o visitante respeitará a legislação pertinente e as atribuições, procedimentos e requisitos das demais autoridades responsáveis sobre o tema.

Definições para práticas desportivas:

A principal atividade e prática desportiva na Área de Visitação do Mulungu será a escalada esportiva.

Para isso foram abertas dezenas de vias de escalada esportiva, em parceria com a Associação de Escaladores da Chapada dos Veadeiros e escaladores voluntários inscritos no Programa de Voluntariado do ICMBio.

É disponibilizado aos visitantes, em formato digital, o guia de escalada do Morro da Baleia: https://www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros/images/stories/CROQUI_MORRO_DA_BALEIA.pdf.

Outras práticas desportivas poderão ser realizadas mediante avaliação e autorização da chefia do PNCV ou por meio da solicitação de realização de eventos, conforme Instrução Normativa do ICMBio sobre esse assunto.

Manejo de vias, estradas e desvios existentes:

A estrada de serviço entre os limites do PNCV e a Base do Muungu é utilizada durante o ano todo em atividades da equipe do PNCV, brigadistas, pesquisadores e eventualmente profissionais autorizados para produção de imagens ou realização de eventos.

A manutenção da estrada de serviço é de responsabilidade do ICMBio.

Declaro para os devidos fins que as definições das ações e procedimentos operacionais necessários para a visitação presentes nesse PROV foram estipuladas em observâncias às normas e ao zoneamento previstos no plano de manejo do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros vigente, assim como nos demais instrumentos de gestão do uso público vigentes.

Este Protocolo Operacional da Visitação passa a ser adotado a partir do dia: 06/02/2024.

NAYARA DE OLIVEIRA STACHESKI

Chefe do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Oliveira Stacheski**, **Chefe**, em 07/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **17726005** e o código CRC **1FDF6C0E**.